

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO / SERGIPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins, que verifiquei no **livro de nº 2**, Registro Geral, matrícula de nº **3996**, que consta em sua totalidade o seguinte teor:

Dados do Imóvel: Em 10/09/96. Um lote de terreno irregular, próprio para construção, situado à Rua "I" sob nº 07, na Quadra 9, trecho compreendido entre as ruas "I" e medindo 8,87m de largura na frente, 9,72m no fundo, e 18,00m de extensão, perfazendo um total de 169,52², confrontando-se: Frente para o Sudoeste com a Rua I; fundo para o Nordeste com o Lote 38; ao Noroeste com o Lote 08, e ao Sul com o Lote 06.

Dados do Proprietário: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP/Se, portadora do CGC nº 13. 006.572/0001-20, com sede na cidade de Aracaju/ Se.

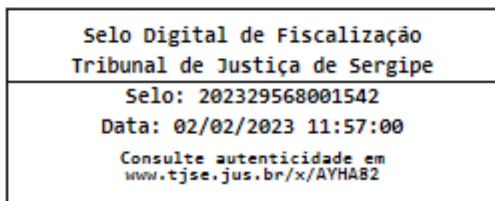
Registro Anterior: R1-2561, Livro 2-Q; dou fé. Tobias Barreto. 10/09/96. O Oficial, Osvaldo Carvalho Prado.

AV-1 - 3996 - Em 10/09/96. Conforme requerimento da proprietária, procedo no imóvel da matrícula supra a Averbação da construção de uma casa residencial TIPO SE 29-1, 2-27, com uma porta e duas janelas de frente, sistema beira-e-bica, de alvenaria e cobertura de telha cerâmica, com divisórias compreendendo uma sala, um quarto, cozinha e um sanitário, com 27,00m² de área construída, tendo sido apresentada a C.N.D. do IAPAS de nº 500178 de 23/07/96, fornecida pelo o I.N.S.S.; dou fé. Tobias Barreto, 10/09/96. O Oficial, Osvaldo Carvalho Prado.

R-2 - 3996 - Em 18/12/2000: Nós termos do Contrato de Promessa de Compra e Venda, a CEHOP, prometeu vender, o imóvel objeto da presente matrícula a compradora Maria de Fátima de Jesus Santos, CPF nº 288.092.705-68, valor cr \$ 329.884,53, equivalente a 601,54 UPF'S prazo: 300 I°\$ESES, VENCIMENTO DA primeira prestação: 30/06/90, TAXA DE JUROS: Nominal 2,0% ao ano e Efetiva de 2,0184% ao ano. ENCARGOS VENSAL TOTAL Cr\$ 2.055,55; dou fé. T. Barreto, 18/12/2000. O Oficial, Osvaldo Carvalho Prado.

AV-3 - 3996 - Em 23/05/2006: Por autorização do credor nesta data fica cancelada a presente inscrição registrado sob o n. ° R 2-3996, tendo em vista o emitente haver liquidado o debito; dou fé. T. Barreto, 23/05/2006. O Oficial, Osvaldo Carvalho Prado.

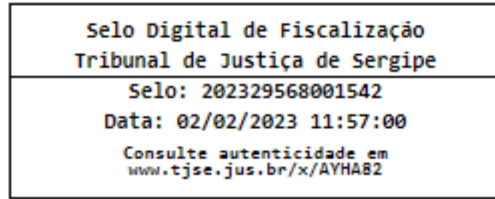
R-4 - 3996 - Em 05/02/2009: Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHOP, com sua sede estabelecida na Avenida Adélia Franco, n. ° 3.035, Distrito Industrial de Aracaju-SE., Inscrita no CNPJ nº 13.006.572.0001-20, Transmitiu a Genilde Chagas Cruz, brasileira, viúva, costureira, inscrita no CPF SOB O N.º 574.060.655-15, residente e domiciliada na /rua I, N.º 30, Conjunto Irmã Dulce, nesta



cidade, a título de compra e venda, o imóvel de que trata a matrícula n.º 3996, no valor de Cr\$ 15.913,56, por escritura pública lavrada às fls. 51, livro 130, em 10/09/2006, pelo Tabelião, Osvaldo Carvalho Prado, nestas notas Guia do FERD n.º 187060001853. Selo n.º 1301120; dou fé. T. Barreto, 05/02/2009. O Oficial, Carlos Eduardo de Oliveira Prado.

R-5 - 3996 - Em 26/03/2014: Atráves de Contrato Particula de compra e venda de bem imóvel, confissão de Divida e Alienação Fiduciaria, com caráter de escritura pública, legalmente autorizado na forma prevista no artigo 38, da Lei n.º 9.514, de 20.11.1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931 de 02.08.2004, e pela Lei n.º 11.076 de 30/12/2014, Genilde Chagas Cruz, brasileira, maior, e capaz, nascida aos 31/10/1967, viúva, costureira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 958.389 SSP/SE, inscrita no CPF sob n.º 574.060.655-15, filha de José Raimundo das Chagas e Maria Nery do Nascimento, residente e domiciliada à Rua I, s/n, Conjunto Irmã Dulce, na Cidade de Tobias Barreto, SE. Declara para os devidos fins e efeitos legais de direito que o seu estado civil é o de viúva, não mantendo união estável com qualquer pessoa, nos termos do artigo n.º 1723 e seguinte do Código Civil Brasileiro, **Transmitiu a Maria Neri do Nascimento**, brasileira, maior e, capaz, nascida aos 05.05.1942, solteira, aposentada, portadora da Cedula de Identidade RG n.º 284.709 SSP/SE, inscrita no CPF sob n.º 119.981.135-15, filha de Hernesto Vieira e Maria Neri dos Santos, residente e domiciliada à Rua João Cesar, n.º 540, na Cidade de Tobias Barreto, SE. Declaro para os devidos fins e efeitos legais de direito que o seu estado civil é o de solteira, não mantendo união estável com qualquer pessoa, nos termos do artigo n.º 1723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, neste ato representada por seu procurador José Raimundo Filho, brasileiro, maior, solteiro, auxiliar de escritório, portador do RG n.º 1.458.181SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 003.691.825-37, residente e domiciliado à Rua Carlos Lemos, n.º 540, na Cidade de Tobias Barreto, SE, conforme procuração lavrada às Fls. 119, do livro n.º 139, no dia 15.10.2013, pelo Cartório José Vieira de Melo - 2º Ofício, Tabelionato de Notas, da Comarca de Tobias Barreto, SE, a título de compra e venda, o imóvel de que trata a matrícula n.º 3996, no valor de R\$ 30.000,00. Guia do Ferd/TJ n.º 187140001440. Selo n.º 1609259; dou fé. T. Barreto, 26/03/2014. O Oficial, Carlos Eduardo de Oliveira Prado.

R-6 - 3996 - Em 26/03/2014: Comprador Fiduciante: **Maria Neri do Nascimento**, Credor/Fiduciário e interveniente Pagadora, Credora BR Consórcios Administradora de Consórcios Ltda, Sociedade Empresária Ltda, com sede na Av. Higienópolis n.º 2400, na Cidade de Londrina-PR, CEP 86050-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.723.388/0001-63, com seu último arquivamento na junta Comercial do Paraná no dia 02.08.2012, sob o n.º 201254, sob o n.º 20125434189, valor da avaliação do imóvel R\$ 44.000,00, valor da Compra e venda R\$ 30.000,00, a compradora foi contemplada em assembleia geral ordinária realizada em 17.09.2012 na conta de consórcio n.º 104.00, do grupo LY801, admistrada pela Credora, com direito ao crédito líquido e disponibilizado no valor de R\$ 18.679,13, Contrato de Adesão n.º 91032666, firmado em 17.09.2008, ao grupo de Consórcio e Regulamento do Plano, cujo valor será utilizado para pagamento total ou parcial do imóvel ora adquirido pela Compradora, pago neste ato a Vendedora da seguinte forma: R\$ 18.679,13, contados a partir da constituição dos Grupos de Consórcios, e, em caso de



mora as parcelas sofrerão acréscimo de juros de 1% ao mês e multa contratual de 2%, o prazo do presente do presente contrato coincide com o prazo de duração do plano de consórcio do qual a compradora, participa, ou seja 120 meses, restando 56 parcelas a pagar, em alienação fiduciária o imóvel objeto na matrícula supra. Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, legalmente autorizado na forma prevista no artigo 38, da Lei n.º 9.514, de 20.11.1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931 de 02.08.2004, e pela Lei n.º 11.076 de 30.12.2004. Guia do Ferd/TJ n.º 187140001440. Selo n.º 1609260; dou fé. Tobias Barreto, 26.03.2014. O Oficial, Carlos Eduardo de Oliveira Prado.

Nada mais continha em dito registro. O referido é verdade e dou fé. Devidas as custas no valor de R\$ 63,10, recolhidas através da guia de nº 187230000572. Selo de Fiscalização TJSE: **202329568001542**, acesse: **www.tjse.jus.br/x/AYHA82**.

Tobias Barreto, 02/02/2023

TIAGO SIQUEIRA MENDONÇA
 REGISTRADOR